

UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA
RELATÓRIO ANUAL
2023



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTUGAL



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	03	INFRAÇÕES SUBJACENTES.....	24
UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	06	INFRAÇÕES SUBJACENTES AO BRANQUEAMENTO.....	25
EVOLUÇÃO DO N. DE REGISTOS RECEBIDOS.....	09	FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.....	26
REGISTOS ANALISADOS 2023.....	10	MEDIDAS RESTRITIVAS.....	27
COMUNICAÇÕES ANALISADAS POR SETOR.....	11	PROPOSTAS DE SUSPENSÃO.....	28
COMUNICAÇÕES ANALISADAS POR TIPO DE ENTIDADE.....	12	COMUNICAÇÕES ANALISADAS – DEVER DE ABSTENÇÃO	29
COMUNICAÇÕES ANALISADAS– SETOR FINANCEIRO.....	13	PROPOSTAS DE SUSPENSÃO – OS NÚMEROS.....	30
COMUNICAÇÕES ANALISADAS – AUT. SETORIAIS SETOR FINANCEIRO.....	15	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	31
COMUNICAÇÕES ANALISADAS – SETOR NÃO FINANCEIRO.....	16	COOPERAÇÃO NACIONAL.....	33
COMUNICAÇÕES ANALISADAS – AUT. SETORIAIS SETOR NÃO FINANCEIRO.....	17	RETORNO.....	35
COMUNICAÇÕES ANALISADAS– ENTIDADES AUXILIARES.....	18	DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO.....	36
COMUNICAÇÕES ANALISADAS – AUT. SUPERVISÃO ENTIDADES AUXILIARES.....	19	COLABORAÇÕES/PARTICIPAÇÕES UIF.....	38
COMUNICAÇÕES ANALISADAS – OUTRAS ENTIDADES.....	20	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	44
COMUNICAÇÕES SISTEMÁTICAS RECEBIDAS.....	21	CONTATOS.....	45
SUSPEITAS CONFIRMADAS.....	22		

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2023, manteve-se a tendência de acréscimo de solicitações, acompanhada pela UIF do ajuste de metodologias já existentes, e com a criação e implementação de outras, novas, para melhorar os seus índices de eficácia, com os sistemas existentes. Por outro lado, prosseguiu-se com o desenvolvimento e teste do novo Portal goAML, integrado no sistema goAML que, em breve, irá entrar em funcionamento.

O Portal goAML irá alterar o paradigma de relacionamento, entre a UIF e as várias entidades obrigadas e autoridades setoriais, especificadas na Lei 83/2017, de 18 de agosto. É constituído por um Portal Online que disponibiliza formulários adequados a cada tipo de entidade para o preenchimento e envio das comunicações de operações suspeitas e sistemáticas. Em alternativa, e significativamente importante, disponibiliza também um subsistema para preenchimento e envio automático, ou semiautomático, dessas mesmas comunicações por parte das entidades que queiram ajustar os seus sistemas para o efeito. O portal assegura que as comunicações em causa serão entregues, em simultâneo, ao DCIAP.

A fase de testes do Portal COS iniciou-se no final de 2022, com a participação de algumas entidades do setor financeiro, alargada durante 2023 com mais entidades deste mesmo setor e também do setor não financeiro.

NOTA INTRODUTÓRIA

Em 2023, foram implementadas medidas que resultaram num aumento significativo da difusão de informação relevante, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Em conjunto com o Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP) e o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.) a UIF organizou, em junho, em continuação do sucesso dos eventos anteriores, um seminário dedicado ao tema “*Setor Imobiliário, Prevenção e Deveres, Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo*”, que decorreu na Faculdade de Economia do Porto, esgotado com a presença de centenas de profissionais do setor imobiliário.

NOTA INTRODUTÓRIA

A Lei 83/2017 de 18/08, entrou em vigor há mais de seis anos e continua a detetar-se, a existência de entidades obrigadas que pouco ou nada reportam, em contraste com entidades da mesma área de negócio, que o fazem regularmente.

As entidades financeiras são aquelas que mais comunicações enviam, mas, por outro lado, verifica-se que as entidades não financeiras fazem-no em número significativamente mais reduzido, contrastando com o volume de negócios da área de atividade.

A nível legislativo, a União Europeia irá aprovar em 2024, um novo pacote legislativo para a prevenção e combate do branqueamento, financiamento do terrorismo e financiamento das armas de destruição em massa que irá adicionar mais entidades obrigadas ao cumprimento dos deveres de prevenção e combate aos referidos ilícitos.

António Oliveira
Diretor

UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

**AS COMPETÊNCIAS INSTITUÍDAS DA UIF
ESTÃO DEFINIDAS N.º ART.º 82.º DA LEI
83/2017 DE 18 AGOSTO.**

A Unidade de Informação Financeira, é a unidade central nacional com competência para recolher, centralizar, tratar e difundir a informação relativa a suspeitas de branqueamento ou de financiamento ao terrorismo.

A Unidade de Informação Financeira, tem, entre outras, a competência para elaborar relatórios de análise operacional e estratégica.

Atendendo às competências atribuídas em matéria de crimes tributários, a UIF acolhe o Grupo Permanente de Ligação que é constituído por funcionários da Autoridade Tributária e Aduaneira.

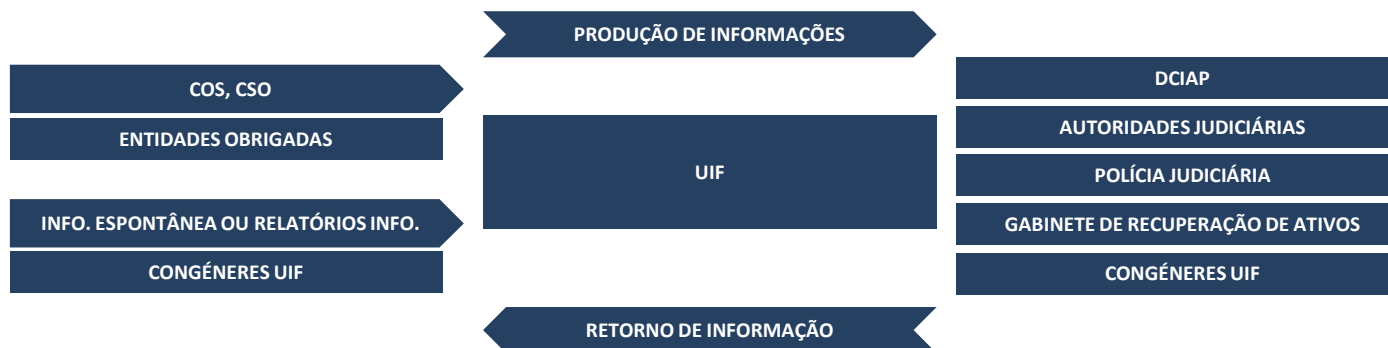
As comunicações de operações suspeitas, provenientes das entidades sujeitas, têm como destinatário, em simultâneo, a UIF, através do correio eletrónico uif.comunicacoes@pj.pt, e o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, DCIAP, através de uai.dciap@pgr.pt.

UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

No âmbito da análise das comunicações de operações suspeitas e/ou sistemáticas, a UIF relaciona-se com o DCIAP, com quem troca informação, nomeadamente, através da elaboração de relatórios de análise operacional e estratégica.

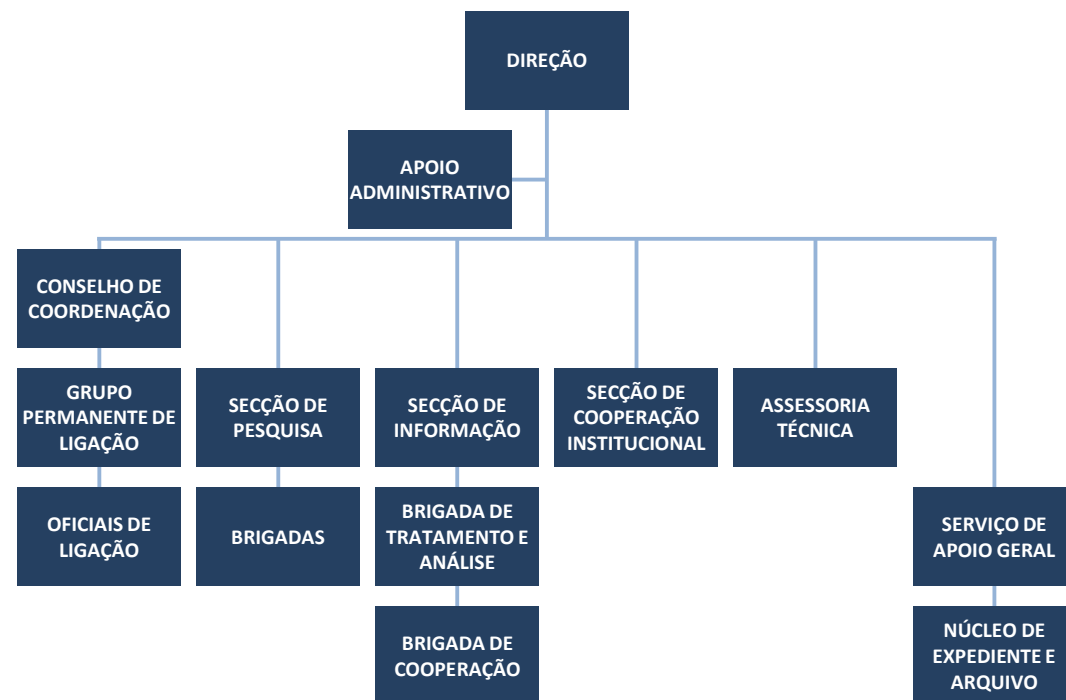
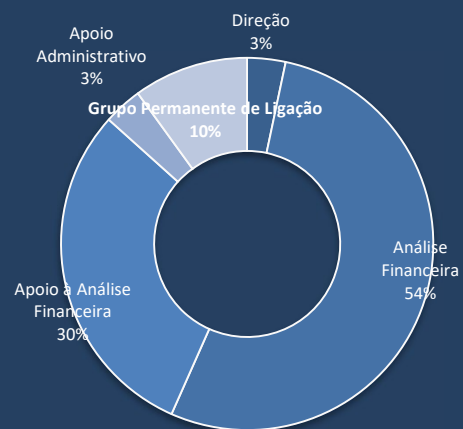
Os pedidos de informação financeira e relatórios de análise operacional estão enquadrados na Lei 54/2021, de 13 de agosto.

A UIF tem ainda como competências, o retorno de informação referente às comunicações de operações suspeitas recebidas (resultado da análise e o seu encaminhamento).



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS



UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

EM 2023 FORAM RECEBIDOS 14943
REGISTOS, QUE ENGLOBAM COS,
PEDIDOS DE COOPERAÇÃO NACIONAL E
INTERNACIONAL E OUTRO EXPEDIENTE.

EVOLUÇÃO DO Nº DE REGISTOS RECEBIDOS

ANO	N.º DE REGISTOS	% AUMENTO
2012	2154	
2013	2868	+33,1
2014	3473	+21,1%
2015	4533	+30,52
2016	5865	+29,4%
2017	6663	+13,6%
2018	7600	+14,1%
2019	9572	+25,6%
2020	9140	-4,51%
2021	11167	+22,2%
2022	13390	+20%
2023	14943	+11,6%

UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

EM 2023 FORAM RECEBIDOS 14943
REGISTOS, QUE ENLOBAM
COMUNICAÇÕES OPERAÇÕES
SUSPEITAS (COS), COOPERAÇÃO
NACIONAL(CN) E INTERNACIONAL (CI) E
OUTRO EXPEDIENTE.

REGISTOS ANALISADOS 2023

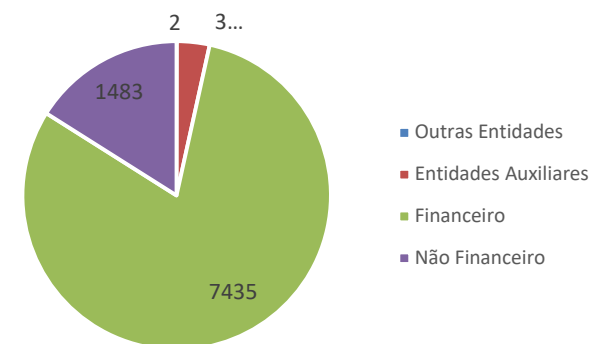
COS	CN	CI	OUTROS
9235	199	1242	190 (GPL)

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – POR SETOR

EM 2023, FORAM ANALISADAS PELA UIF, 9.235 COMUNICAÇÕES DE OPERAÇÕES SUSPEITAS, PROVENIENTES DE TODOS AS ENTIDADES ENVOLVIDOS.

COMUNICAÇÕES ANALISADOS POR ENTIDADES

Setor	N.º
Financeiro	7435
Não Financeiro	1483
Entidades Auxiliares	315
Outras Entidades	2
Total:	9235



COMUNICAÇÕES ANALISADAS – POR TIPO DE ENTIDADE

EM 2023, FORAM ANALISADAS PELA UIF,
9.235 COMUNICAÇÕES DE OPERAÇÕES
SUSPEITAS, PROVENIENTES DE TODAS AS
ENTIDADES OBRIGADAS

TIPO DE ENTIDADE	Total
Entidades Obrigadas ou Equiparadas	8791
Financeiro	7328
Não Financeiro	1463
Autoridades Setoriais, de Supervisão, ou de Fiscalização	129
Financeiro	107
Não Financeiro	22
Entidades Auxiliares	313
Outras Entidades	2
Total	9235

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – SETOR FINANCEIRO

EM 2023, O NÚMERO DE COS ANALISADAS FOI DE 9235 SENDO QUE RELATIVAMENTE ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, O NÚMERO FOI DE 7328.

Tipo de Entidade	Total
AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA - IGCP, E.PE.	5
Atividades com Ativos Virtuais	17
Bancos	3780
Caixa Central e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	920
Caixas Económicas	242
Empresas de Seguros	5
Entidades Gestoras de Fundos de pensões	1
Entidades que prestem serviços postais relativamente a produtos Financeiros que disponibilizem por conta própria	25
Escritórios de Instituições de Pagamento com sede na U.E.	21
Instituições Financeiras de Crédito	14
Instituições de Crédito	20
Instituições de Crédito da U.E. em Regime de Livre Prestação de Serviços	37
Instituições de Moeda Eletrónica	26

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – SETOR FINANCEIRO (CONT.)

DESAGREGAÇÃO POR TIPO DE ENTIDADE FINANCEIRA.

Tipo de Entidade (continuação)	TOTAL
Instituições de Pagamento	175
Instituições de Pagamento com Sede na U.E. com Rede de Agentes	1734
Intermediários Financeiros Registados em Portugal	21
Outras Empresas (alínea I) do n.º 1 do artigo 6.º do RGICSF)	1
Sociedades Financeiras de Crédito	1
Sociedades Gestoras de Fundos de Capital de Risco	1
Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário	8
Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos	2
Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Coletivo	18
Sociedades Gestoras de Participações Sociais	3
Sociedades Gestoras de Patrimónios	1
Sociedades de Capital de Risco	1
Sociedades de Garantia Mútua	14
Sociedades de Investimento	1
Sucursais de Instituição de Crédito com Sede na U.E.	220
Sucursais de Instituições de Pagamento com Sede na U.E.	2
Total	7328

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – AUT. SETORIAIS FINANCEIRAS

EM RELAÇÃO ÀS AUTORIDADES SETORIAIS FINANCEIRAS, REGISTOU-SE UMA REDUÇÃO DE 26,32% DE COMUNICAÇÕES DE OPERAÇÕES SUSPEITAS RECEBIDAS, COMPARADO COM O ANO DE 2022.

Nestes números, verifica-se uma redução de 78 COS, por parte do Banco de Portugal e também por parte da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com menos 5 COS.

Autoridade Setorial	Nº COS
Banco de Portugal	98
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	9
Total	107

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – SETOR NÃO FINANCEIRO

DESAGREGAÇÃO DAS COS ANALISADAS
POR ENTIDADES NÃO FINANCEIRAS.

Atividade	N.º COS
Atividades Imobiliárias	30
Comerciantes de Bens de Elevado Valor	3
Comércio Automóvel	4
Concessionários de exploração de jogo em casinos e concessionários de exploração de salas de jogo do bingo	582
Consultores fiscais, constituídos em sociedade ou em prática individual	2
Entidades abrangidas pelo Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online	142
Entidades pagadoras de prémios de apostas e lotarias	89
Notários	608
Outras atividades de serviços de apoio prestados às empresas	1
Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão	1
Revisores Oficiais de Contas	1
Total	1463

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – AUT. SETORIAIS NÃO FINANCEIRAS

AS AUTORIDADES SETORIAIS NÃO
FINANCEIRAS ESTÃO PREVISTAS NO ARTº
89º DA LEI 83/2017 DE 18 AGOSTO.

Comunicações analisadas das autoridades setoriais não financeiras

Tipo de Entidade	N.º COS
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	15
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.	1
Ordem dos Advogados	4
Total	20

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – ENTIDADES AUXILIARES

AS ENTIDADES AUXILIARES, ESTÃO
PREVISTAS NO ARTº7º DA LEI 83/2017 DE
18 AGOSTO

Tipo de Entidade	Nº COS
Conservadores	312
Registo Nacional de Pessoas Coletivas	1
Total	313

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – AUT. SUPERVISÃO ENTIDADES AUXILIARES

O INSTITUTO DOS REGISTO E DO NOTARIADO, I.P., CONSTITUI ENTIDADE EQUIPARADA A AUTORIDADE SETORIAL, NOS TERMOS DO Nº 6 DO ART.º 7º DA LEI 83/2017 DE 18 AGOSTO.

Tipo de Entidade	N.º COS
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	2
Total	2

COMUNICAÇÕES ANALISADAS – OUTRAS ENTIDADES

NOS TERMOS DA ALÍNEA A) Nº 2 DO ART.º 82º DA LEI 83/2017 DE 18 AGOSTO, A UIF PODE DESENCADEAR ANÁLISES COM BASE NOUTRAS INFORMAÇÕES.

Tipo de Entidade	N.º COS
Unidade de Informação Financeira	2
Total	2

COMUNICAÇÕES SISTEMÁTICAS RECEBIDAS

A PORTARIA 310/2018, DE 04 DEZEMBRO,
REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART.º
45º DA LEI 83/2017 DE 18 AGOSTO.

Em relação às comunicações reportadas com base na Portaria 310/2018, de 04 de dezembro, verificou-se uma diminuição de 12,86% em relação a 2022.

A alínea e) verificou uma diminuição de 30,56%, com menos 9.638 operações, enquanto que a alínea b), com menos 1.586 operações, diminuiu 8,12%.

A alínea d) com menos 87 declarações, registou um decréscimo de 64,93%.

Alínea Art.º 2º	N.º por Alínea
a	16608
b	17942
c	3447
d	47
e	21896
f	70
Total	60.010

SUSPEITAS CONFIRMADAS

A ANÁLISE DAS COMUNICAÇÕES TEM EM
CONTA, PARA ALÉM DO MOTIVO DA
SUSPEITA SUSCITADO PELA ENTIDADE
COMUNICANTE, A INFORMAÇÃO
COMPLEMENTAR RECOLHIDA.

O universo da informação remetida à UIF, corresponde às comunicações de operações suspeitas, comunicações sistemáticas, informações espontâneas, informações adicionais, disseminações, e aos pedidos de cooperação nacional e internacional.

Todo este conjunto de registos é apreciado, mediante adição de informação de natureza judiciária, policial, financeira, administrativa, fiscal, e em fontes abertas.

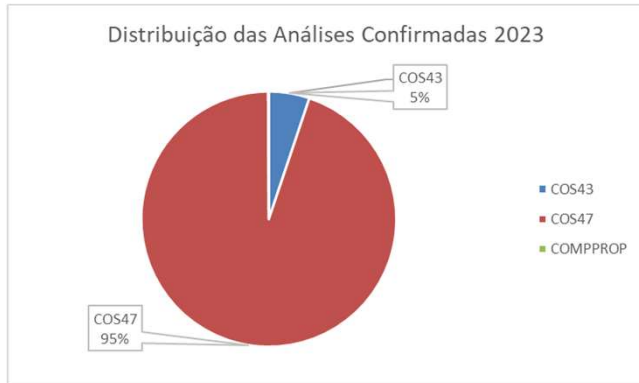
As suspeitas confirmadas (casos em que se recolhem indícios que confirmam a suspeita inicial), são remetidas às autoridades judiciárias e às Unidades da Polícia Judiciária para eventual procedimento criminal.

SUSPEITAS CONFIRMADAS

Durante 2023, a UIF concluiu, com suspeitas confirmadas, a análise a 1.104 comunicações de operações suspeitas, e a análise a um caso por si iniciado no âmbito das suas competências próprias.

O número em causa corresponde na sua maioria, a análises operacionais efetuadas a comunicações no âmbito do art.º 47.º da Lei 83/2017 de 18 agosto.

O Setor Financeiro apresenta a maior fatia, com 1.078 confirmações, tendo como crime dominante o Branqueamento de Capitais. Não existiram confirmações de suspeitas nas áreas do financiamento do terrorismo ou da proliferação.



Setor	N.º
Competências Próprias	1
Financeiro	1078
Não Financeiro	26
Total	1105

Área de Análise	N.º
BC	1040
IND	65
Total	1105

INFRAÇÕES SUBJACENTES

AS INFRAÇÕES SUBJACENTES DETETADAS
RESULTAM DA ANÁLISE OPERACIONAL
EFETUADA.

A identificação dos crimes subjacentes permite identificar tendências, padrões e riscos possibilitando essa forma uma melhor atuação da área da prevenção dos fenómenos de branqueamento e financiamento do terrorismo.

A criminalidade informática continua a ser a tipologia mais detetada, seguida da criminalidade económico-financeira.

O parâmetro designado “Indeterminado”, reflete as duvidas existentes acerca da criminalidade subjacente, e que melhor serão esclarecidas, em eventual procedimento criminal.

INFRAÇÕES SUBJACENTES AO BRANQUEAMENTO

Na área das infrações subjacentes ao branqueamento, verifica-se em relação a 2022, um aumento claro das burlas informáticas, na ordem dos 34,8%, com mais 110 ocorrências.

Criminalidade Subjacente 2023	Total p/ Crime
Acesso Ilegítimo	1
Branqueamento Capitais	17
Burla Informática	426
Burla Qualificada	127
Extorsão	1
Fraude Fiscal	52
Falsidade Informática	1
Financiamento do Terrorismo	1
Infrações Económico-Financeiras de Dimensão Internacional ou Transnacional	2
Indeterminado	475
Outro	1
Tráfico e Outras Atividades Ilícitas	1

FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO É
UMA CONDOTA PREVISTA E PUNIDA NO
ARTº 5º-A DA LEI 52/2003 DE 22 AGOSTO,
SENDO DA COMPETÊNCIA DA UIF,
ANALISAR AS COMUNICAÇÕES DE
OPERAÇÕES SUSPEITAS E DE OUTRAS
FONTES, RELATIVAS AO FINANCIAMENTO
DO TERRORISMO.

Em 2023, não foram confirmadas suspeitas em sede de financiamento do terrorismo.

Em 2022 foram confirmadas 4.

MEDIDAS RESTRITIVAS

AS MEDIDAS RESTRITIVAS ESTÃO
ESTIPULADAS EM LISTAS EDITADAS E
MANTIDAS PELAS NAÇÕES UNIDAS E
PELA UNIÃO EUROPEIA.

O regime das medidas restritivas é regulado pela Lei 97/2017 de 23 agosto.

Em 2023, foram abertos 171 registos relacionados com as medidas restritivas, o que representou uma redução de 9,52%, com menos 18 registos, em relação a 2022 .

Nº REGISTOS	2023
	171

PROPOSTAS DE SUSPENSÃO

**AS PROPOSTAS DE SUSPENSÃO
FUNDAM-SE NA ANÁLISE DA OPERATIVA
COMUNICADA NOS TERMOS DOS ARTº
43º E ARTº 47º (DEVER ABSTENÇÃO)
DA LEI 83/2017 DE 18 AGOSTO.**

No âmbito do dever de abstenção (Art.º 47.º da Lei 83/2017 de 18 agosto), as entidades obrigadas remetem, em simultâneo à UIF e ao DCIAP, comunicações de operações suspeitas, manifestando a sua intenção em se absterem de efetuar uma operação ou um conjunto de operações, presentes ou agendadas e que suspeitem estar associadas, a fundos de proveniência ilícita.

A UIF pronuncia-se, em três dias úteis, através da elaboração de uma análise operacional, propondo, ou não, a suspensão da operativa, análise essa que é remetida ao DCIAP, que tem competência para, em quatro dias, decidir, ou não, pela suspensão, sendo que compete ao Tribunal de Instrução Criminal, a confirmação dessa suspensão, no prazo de um dia.

COMUNICAÇÕES SUSPEITAS RECEBIDAS – DEVER DE ABSTENÇÃO

NOS TERMOS DO ARTº 47º DA LEI
83/2017 DE 18 AGOSTO, DESIGNADO
DEVER DE ABSTENÇÃO, FORAM
RECEBIDAS E ANALISADAS PELA UIF, 1158
COMUNICAÇÕES DE OPERAÇÕES
SUSPEITAS

O dever de abstenção impõe que as entidades obrigadas, se abstenham de executar qualquer operação ou conjunto de operações, presentes ou futuras, que saibam ou que suspeitem poder estar associadas a fundos, ou outros bens provenientes, ou relacionados, com a prática de atividades criminosas ou com o financiamento do terrorismo.

Em relação a 2022, verificou-se um aumento de 12,2%, com mais 126 COS artº 47º.

O setor financeiro contribuiu com mais 10,02%, ou seja com mais 101 COS artº 47º, e um incremento de 100% do setor não financeiro, com mais 25 COS47.

Tipo de Setor	N.º COS artº 47º
Financeiro	1108
Não Financeiro	50
Total	1158

PROPOSTAS DE SUSPENSÃO

AS PROPOSTAS DE SUSPENSÃO DE OPERATIVAS TÊM ORIGEM EM COMUNICAÇÕES EFETUADAS AO ABRIGO DO DEVER DE ABSTENÇÃO (ARTIGO 47.º DA LEI N.º 83/2017, DE 18 DE AGOSTO), OU, DO DEVER DE COMUNICAÇÃO (ARTIGO 43.º DA LEI N.º 83/2017, DE 18 DE AGOSTO).

O quadro infra representa o número de casos analisados e valores totais propostos para suspensão.

Nº Casos	EUR	USD	GBP
855	119 834 348,44	9 617 049,77	7 252 486,43

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

**AO NÍVEL DA COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL, VERIFICOU-SE UM
AUMENTO SIGNIFICATIVO NO NÚMERO
DE CONGÉNERES COM AS QUAIS HOVE
INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO.**

A Unidade de Informação Financeira tem participado em diversos eventos, grupos de trabalho e organizações internacionais, como o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), o Grupo Egmont, e a FIU Platform, a FIU ADVISORY da União Europeia.

No que concerne à informação partilhada com as congéneres, verificou-se um total de 1127 trocas de informação (com 91 congéneres, mais 16 do que em 2022, número que ilustra a dimensão da cooperação internacional da UIF), correspondendo a um aumento de 24,26%, com mais 220 em relação a 2022.

A Cooperação Internacional envolveu ainda, outros 115 casos de troca de informação através, sobretudo, da Unidade Nacional da Europol, e do Gabinete Nacional da Interpol.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

AO NÍVEL DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, VERIFICOU-SE UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NO NÚMERO DE CONGÉNERES COM AS QUAIS HOVE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO.

As congéneres com a quais a UIF partilhou mais informação foram as de Espanha, França, Alemanha, Luxemburgo, Brasil, Malta e Reino Unido.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
CONGÉNERES	EUROPOL/INTERPOL
1127	115
TOTAL 1242	

COOPERAÇÃO NACIONAL

O INTERCÂMBIO NACIONAL DE
INFORMAÇÃO COM A UIF É REGULADO
PELA LEI 54/2021 DE 13 AGOSTO.

Os pedidos de partilha de informação das entidades nacionais à UIF são, maioritariamente, provenientes das Unidades, Diretorias e Departamentos da Polícia Judiciária, com predominância para as Unidades Nacionais e a Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo.

As Autoridades Judiciárias também emitem pedidos à UIF, onde se encontra agora o Núcleo de Portugal da Procuradoria Europeia.

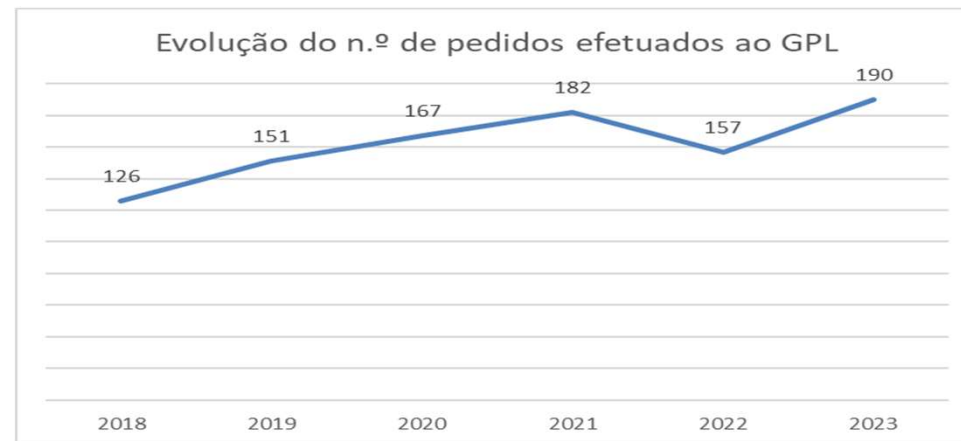
AUTORIDADES POLICIAIS	AUTORIDADES JUDICIÁRIAS	AUTORIDADES FISCAIS	AUTORIDADES SECTORIAIS	OUTROS
139	38	4	6	12
TOTAL 199				

COOPERAÇÃO NACIONAL

O INTERCÂMBIO NACIONAL DE
INFORMAÇÃO COM A UIF É REGULADO
PELA LEI 54/2021 DE 13 AGOSTO.

Os pedidos realizados através do Grupo Permanente de Ligação, são efetuados nos termos do Decreto-Lei 93/2003, de 30 de Abril, que regula a forma, extensão e limites da cooperação entre a Polícia Judiciária e a Autoridade Tributária.

Registaram-se 190 pedidos ao GPL, evidenciando um acréscimo 21,02% em relação a 2022, com mais 33 pedidos.



RETORNO

NOS TERMOS DO ARTº 114º DA LEI
83/2017 DE 18 AGOSTO, A UIF PROMOVE
O RETORNO DE INFORMAÇÃO ÀS
ENTIDADES OBRIGADAS E ÀS
AUTORIDADES SETORIAIS SOBRE O
ENCAMINHAMENTO E O RESULTADO DAS
COMUNICAÇÕES DE SUSPEITAS
EFETUADAS AO ABRIGO DOS ARTIGOS
43.º E 104.º.

Devido às restrições operacionais relacionadas com os projetos em implementação e durante 2023, a UIF não conseguiu completar a estrutura necessária para efetuar o retorno às entidades em seguimento ao que já havia feito em 2022.

Porém e já em 2024, foi realizado o retorno de 15625 COS e para 184 entidades.

Setor	N. COS	N.º Entidades
Financeiro	13232	107
Não Financeiro	1363	61
Notários	759	7
Autoridades Setoriais	271	9
TOTAL	15625	184

DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO

NOS TERMOS DA AL. C) DO Nº 1, DO ART.º 82.º DA LEI BC/FT, COMPETE À UIF DIFUNDIR, NO PLANO NACIONAL, INFORMAÇÃO RELACIONADA COM AS ANÁLISES EFETUADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, BEM COMO QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE.

A informação relevante é aquela que por definição poderá conter dados importantes e significativos para a entidade ou autoridade setorial destinatária.

DIFUSÃO NACIONAL:

A Análise Confirmada deu origem direta a 1104 relatórios de análise operacional enviados ao DCIAP, 14 às Unidades de Investigação da Polícia Judiciária e 1 à Autoridade Tributária e Aduaneira.

DIFUSÃO NACIONAL RELATÓRIOS ANÁLISE OPERACIONAL		
DCIAP	UNIDADES POLICIA JUDICIÁRIA	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA
1104	14	1

Por outro lado, foram enviados 241 relatórios de informação espontânea à Autoridade Tributária e Aduaneira.

DIFUSÃO INFORMAÇÃO ESPONTÂNEA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	
TOTAL	241

DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO

NOS TERMOS DA AL. C) DO Nº 1, DO ART.º 82.º DA LEI BC/FT, COMPETE À UIF DIFUNDIR, NO PLANO NACIONAL, INFORMAÇÃO RELACIONADA COM AS ANÁLISES EFETUADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, BEM COMO QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE.

DIFUSÃO INTERNACIONAL

A UIF difundiu, através do Egmont Group, 274 relatórios de informação espontânea para 28 congéneres e através da FIU.NET, 399 relatórios para 26 congéneres.

DIFUSÃO INTERNACIONAL	
EGMONT GROUP	FIU.NET
274	399
TOTAL 673	

COLABORAÇÕES/PARTICIPAÇÕES UIF

**A UNIDADE DE INFORMAÇÃO
FINANCEIRA COLABORA EM AÇÕES DE
FORMAÇÃO E PARTICIPA EM DIVERSOS
GRUPOS DE TRABALHO.**

A UIF tem colaborado, com as diversas entidades obrigadas em ações de difusão de informação sobre novas tendências, padrões e risos.

Essas ações inserem-se na cooperação que a UIF estabelece com as entidades obrigadas, atendendo, também, ao dever que têm de assegurar formação dos seus colaboradores.

Paralelamente, a UIF é presença permanente nas reuniões periódicas e trimestrais da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, bem como nas reuniões do respetivo Comité Executivo e ainda, nas reuniões semanais do Secretariado Técnico Permanente da mesma Comissão, no Plenário do Egmont Group e no Plenário do GAFI.

COLABORAÇÕES/PARTICIPAÇÕES UIF

**A UNIDADE DE INFORMAÇÃO
FINANCEIRA COLABORA EM AÇÕES DE
FORMAÇÃO E PARTICIPA EM DIVERSOS
GRUPOS DE TRABALHO, ACERCA DAS
POLITICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE
AO BRANQUEAMENTO, FINANCIAMENTO
DO TERRORISMO.**

A UIF tem também presença, no plenário do Grupo de Ação Financeira (GAFI), no Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA), na FIU.Net, entre outros, num total de 10 representações de ligação.

Participou igualmente em 30 reuniões, comités, grupos de trabalho, conferências, congressos e projetos de âmbito internacional.

Em parceria com o Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP) e o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), a UIF organizou e participou em seminários de formação/esclarecimento relativamente ao BC/FT, que contaram com a participação de um elevado número de representantes do setor Imobiliário.

COLABORAÇÕES/PARTICIPAÇÕES UIF

A UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA COLABORA EM AÇÕES DE FORMAÇÃO E PARTICIPA EM DIVERSOS GRUPOS DE TRABALHO, ACERCA DAS POLITICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BRANQUEAMENTO, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO.

AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO MINISTRADAS

Ações de formação/esclarecimento	Denominação das ações	Identificação das entidades destinatárias
Webinar	FATF - Suspension of transaction seminar - virtual - 6 February 2023	UIFs, Magistrados
Formação Online	Curso do IFB sobre o Dever de Comunicação	Sociedades de Garantia Mútua e Banco Português de Fomento
	Curso do IFB sobre o Dever de Comunicação	Sociedades de Garantia Mútua e Banco Português de Fomento
	Curso do IFB sobre o Dever de Comunicação	Sociedades de Garantia Mútua e Banco Português de Fomento
	"The Portuguese academia on Intelligence – an overview"	ENFIN
Formação Presencial	FÓRUM CPLP SEMINÁRIO 19-20ABR2023, LISBOA Criminalidade Financeira/Branqueamento de Capitais no espaço lusófono	SIED com participantes dos PALOP (Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe
	Sessão de esclarecimento e formação sobre a Lei 83/2017	ACORS
	Seminário BCFT Setor Imobiliário	Setor Imobiliário
Formação Online	10º Curso de Formação de Notários Estagiários	Notários estagiários
Formação Presencial	Formação sobre OPSEC-OSINT	EPC colocados na UIC
Formação Online	Branqueamento de Capitais	Pós Graduação "Gestão de Fraude Organizacional", ISCAC
Formação Online	PWC on Intelligence	Vários
Formação Presencial	FIU - capabilities and competences	Magistrados, autoridades aduaneiras, Polícias
Formação Presencial	UIF - competências, modelos de análise	EPC colocados na UIC

COLABORAÇÕES/PARTICIPAÇÕES UIF

TIPOS DE PARTICIPAÇÕES E COLABORAÇÕES REALIZADAS PELA UIF.

PARTICIPAÇÕES/COLABORAÇÕES DA UNIDADE INFORMAÇÃO FINANCEIRA	
Designação da Ligação (ou fórum / grupo)	Objetivo da representação
Secretariado Técnico Permanente - STP	Apoio Técnico ao Comité Executivo da Comissão de Coordenação ABC/CFT
Comunidade Virtual goAML	Apresentar, discutir e aprovar funcionalidades da plataforma goAML
Comité Executivo	Execução das funções que estão cometidas à Comissão de Coordenação ABC/CFT
ENFIN	Grupo PWG on Intelligence
Grupo Egmont	Políticas internacionais de cooperação entre UIFs
Anti Fin Ter	Participação enquanto end-user de modelos de deteção financiamento de terrorismo na dark-web
16th Global Forum Plenary	Transparência e troca de informação fiscal
Colégios de Supervisão da CGD	Estatuto de observador
GAFI	Membro da Delegação Portuguesa
FIUNET	Administração dos Utilizadores da Plataforma Fiunet

COLABORAÇÕES/PARTICIPAÇÕES UIF

**PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES, COMITÉS,
GRUPOS DE TRABALHO, FÓRUNS,
CURSOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E
PROJETOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

Designação dos Comités, Grupos de Trabalho, Fóruns, Cursos e Projetos de âmbito INTERNACIONAL	Objetivo da atividade
SYMPOSIUM ON AML REGISTERS	Apresentação e discussão de projeto de registo de beneficiário efetivo ao nível da EU
LAW ENFORCEMENT FORUM - A Common Approach to Asset Recovery and Confiscation Plenário e Grupos de Trabalho do GAFI	Conferências formativas e boas práticas
1st Learning and Development Forum on Asset Targeting and Recovery Systems	Discussão e aprovação dos projetos do GAFI
Formação em BC e Recuperação de ativos	
Avaliação da UIF de Timor-Leste para candidatura ao Egmont Group Joint Experts Meeting do RTMG	Reunião de peritos do grupo de trabalho RTMG do GAFI
Reunião de peritos do grupo de trabalho RTMG do GAFI	
Joint Workshop on Terrorist Financing Through Hawala and Similar Services	Reunião de peritos do grupo de trabalho RTMG do GAFI
Projeto Anti-Fin Ter	Knowledge Hub Session
Conference on Crypto assets : shaping the future Framework	Debate sobre regulação de ativos financeiros à luz do MiCA
AMON	Partilha de experiências, conhecimentos e rede de contactos de peritos anti BC
56th MEETING OF THE EU FIUs' PLATFORM	Reunião da plataforma de UIFs da EU
PWG on Intelligence PWG Intelligence - ENFIN (European Network for Financial Investigations)	Reunião de peritos da PWG Intelligence - Kick Off
Eurojust Meeting on Money Laundering and Asset Recovery Plenário e Grupos de Trabalho do GAFI	Reunião de Procuradores sobre Recuperação de Ativos
ENFIN On The Move III Plenário Grupo Egmont	Discussão e aprovação dos projetos do GAFI
Projeto Illicit Flows from Cyber-enabled Fraud do RTMG/GAFI	Formação em OSINT
IEWG Project on Sanctions ESW	Reunião Grupo Egmont
IEWG Project on Sanctions ESW	Reunião para discutir o andamento do projeto e 1º Draft do Relatório
	Reunião do grupo de trabalho
	Reunião do sub-grupo de trabalho

COLABORAÇÕES/PARTICIPAÇÕES UIF

PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES, COMITÉS,
GRUPOS DE TRABALHO, FÓRUNS,
CURSOS, CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E
PROJETOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Designação dos Comités, Grupos de Trabalho, Fóruns, Cursos e Projetos de âmbito INTERNACIONAL	Objetivo da atividade
PWG on Intelligence PWG Intelligence - ENFIN (European Network for Financial Investigations)	Reunião de peritos da PWG Intelligence - Webinars
Anti Fin ter	Train the Trainer - Avaliação do Curso e sugestões
57th MEETING OF THE EU FIUS' PLATFORM	Reunião da plataforma de UIFs da EU
FATF-INTERPOL Roundtable Engagmente II (FIREII)	Conferências formativas e boas práticas
EU Project on ML/FT (EU COBA)	Reunião de peritos do grupo de trabalho EU COBA Project Team
PWG on Intelligence PWG Intelligence - ENFIN (European Network for Financial Investigations)	PWG Intelligence - 1º Webinar
UNODC- 8th goAML International User Group Meeting in Vienna	Reunião entre UIFs utilizadoras da Ferramenta goAML
Plenário e Grupos de Trabalho do GAFI	Discussão e aprovação dos projetos do GAFI
PWG on Intelligence PWG Intelligence - ENFIN (European Network for Financial Investigations)	PWG Intelligence - 2º Webinar
4th meeting on the implementation of the EU Strategy to tackle Organised Crime 2021-2025	Discussão sobre a Estratégia da EU contra o crime organizado e o tráfico de droga
ENFIN PWG on Intelligence	ENFIN
ENFIN ANNUAL CONFERENCE	ENFIN
RTMG Intersessional Meeting	Discussão sobre novos projetos do RTMG/GAFI para 2024/2026
58th MEETING OF THE EU FIUS' PLATFORM	Reunião da plataforma de UIFs da EU
Anti Fin ter	Assembleia Geral, Hackaton

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A UNIDADE DE INFORMAÇÃO
FINANCEIRA DISPÕE DE UMA PÁGINA NA
INTERNET PARA DIVULGAÇÃO DAS SUAS
ATIVIDADES.

A Unidade de Informação Financeira mantém uma página Internet em <https://uif.policiajudiciaria.pt> que, no final de 2023 apresentava um total de 77.046 visitas.

Entre as secções mais visitadas, encontra-se a relacionada com o novo Portal COS/goAML, em fase de testes.

UNIDADE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Novo Edifício-sede da Polícia Judiciária
Rua Gomes Freire
P-1169-007 Lisboa

Telefone: +351 211 967 000

Fax: +351 213 142 424

<https://uif.policiajudiciaria.pt>

Correio eletrónico:

Geral: uif@pj.pt

Questões relacionadas com o novo Portal COS/goAML: uif.portalcos@pj.pt